



558-C
(substitui a 5-C)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

PROPOSTA DE LEI n.º 40/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

ENTRADA ÀS 16 H 45
DATA 21/11/2005
O PRESIDENTE,

PROPOSTA DE ADITAMENTO

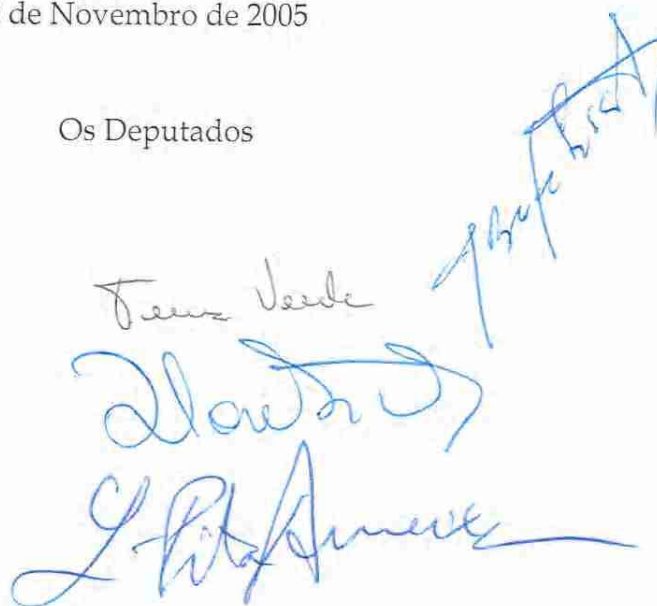
São aditados os pontos 19 A, 19 B, 19 C e 19 D ao
Quadro III (Transferências relativas ao Capítulo 50)
a que se refere o artigo 6.º

	ORIGEM		DESTINO	LIMITES MÁXIMOS DOS MONTANTES A TRANSFERIR	ÂMBITO / OBJECTIVO
19 A	Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior	Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC)	CTT, Correios de Portugal	€ 205 268	Comparticipação no financiamento de projectos de acessibilidades e infraestruturas de banda larga, no âmbito da Sociedade da Informação
19 B	Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior	Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC)	Fastaccess, Operações e Serviços de Informação e Correio Electrónico, SA	€ 211 701	Comparticipação no financiamento de projectos de acessibilidades e infraestruturas de banda larga, no âmbito da Sociedade da Informação

19 C	Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior	Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC)	Parque Expo 98, SA	€ 61 047	Comparticipa- ção no financiamento de projectos de acessibilidades e infraestruturas de banda larga, no âmbito da Sociedade da Informação
19 D	Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior	Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC)	Rede Ferroviária Nacional, REFER, EP	€ 148 816	Comparticipa- ção no financiamento de projectos de acessibilidades e infraestruturas de banda larga, no âmbito da Sociedade da Informação

Assembleia da República, 22 de Novembro de 2005

Os Deputados



João Vaz

Doutor

L. P. Amaro